

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/04/2023 | Edição: 76 | Seção: 1 | Página: 87

Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Gabinete da Ministra

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GM/MPI N° 103, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU de 19/4/2023, no Art. 1º, onde se lê: "Fica instituído o Grupo de Trabalho de Juristas Indígenas com finalidade de analisar o "Estatuto do Índio" sob a ótica dos juristas indígenas", leia-se: "Fica instituído, no âmbito do Ministério dos Povos Indígenas - MPI, Grupo de Trabalho - GT para elaborar propostas e ações visando o acesso diferenciado a programas, serviços e ações de proteção social pelos povos indígenas." No Art. 2º, da mesma portaria, acrescenta-se o parágrafo único, leia-se: "Parágrafo único: Os representantes do referido GT serão designados por ato da Ministra dos Povos Indígenas".

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

